DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Chamadas Públicas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 2192/2024
11 de abril de 2024

Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa para apuração de fatos narrados no Ofício Especial da Secretaria Municipal de Educação, relacionados à suposta agressão contra a aluna M. S. R., no Centro Municipal de Educação Infantil "Francisca Luzia de Avelar-Dona Chiquinha" e dá outras providências

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação acerca de uma denúncia de agressão ocorrida no Centro Municipal de Educação Infantil "Francisca Luzia de Avelar - Dona Chiquinha" envolvendo a aluna M. S. R., regularmente matriculada na Turma de Maternal II A, filha de I. H. O. e G. H. F. R.;

CONSIDERANDO a denúncia dos genitores da aluna, que reportaram à administração do CEMEI em 03/04/2024 a ocorrência de agressões físicas supostamente infligidas pela monitora de creche, Senhora E. A. C., evidenciadas por hematomas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos em conformidade com o art. 9º e seguintes da Lei Municipal nº 1258/2013, que dispõem sobre a instauração de processo administrativo sumário de sindicância para a apuração de autoria e existência de irregularidades praticadas no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, com base no art. 9º da Lei Municipal nº 1258/2013, para apurar os fatos e as informações contidas no documento encaminhado por esta Secretaria Municipal de Educação, relativo à denúncia de agressão contra a aluna M. S. R., pela monitora de creche, Senhora E. A. C., ocorrida no Centro Municipal de Educação Infantil "Francisca Luzia de Avelar-Dona Chiquinha".

Art. 2º Designar os membros da Comissão Processante Permanente, indicados na Portaria nº.2009/2021: Alan William Caetano, Álvaro Alves da Silva e Luciana Cristina Garcia, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A comissão deverá proceder com a investigação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, garantindo ao sindicado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelece o artigo 11 da Lei Municipal nº 1258/2013.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos investigados, com a recomendação de medidas a serem adotadas, nos termos do art.12 da Lei Municipal nº.1258/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 11 de abril de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PERMANENTES pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colômbia-SP, de acordo com as condições estabelecidas no item 10 – Das Disposições Finais do Edital n° 01/2019:

CONVOCA

Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para a entrega dos documentos relativos ao descrito no item 10.2 do Edital 01/2019.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, para apresentação de documentação e posse a partir da publicação do presente Edital, das 9H às 12H, e das 14H às 17H na secretaria municipal de Educação de Colômbia-SP, localizado à rua Bahia, 200 Centro, Colômbia-SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado, podendo o Município de Colômbia – SP, convocar o candidato mediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos,

que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.5. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa

1.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
10º	Claiton Antonio Leali	996001653

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
6º	Ludmilla Costa Almeida	996000658

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (Edital do Concurso 001/19)

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o emprego, apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego, conforme discriminado neste Edital;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 200– CENTRO – COLÔMBIA-SP

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Colômbia, e ainda apresentar os exames de

- Hemograma completo,
- Glicemia de jejum,
- Colesterol total e frações,
- Triglicerídeos,
- Ácido úrico,
- Creatinina,
- TSH e ITL,
- Anti HVA IgG e IgM,
- Parasitológico de Fezes e,
- Urina rotina.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA, através do seu Pregoeiro, RETIFICA O PREGÃO Nº 001 - PROCESSO Nº 008/2024; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Colômbia, no ano letivo de 2024, em conformidade com o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria.

Publicado nos Jornais: Gazeta de São Paulo (Edição na data de 10/04/2024), Diário Oficial do Estado de São Paulo (Edição na data de 10/04/2024), Diário Oficial do Município (Edição na data de 11/04/2024) e Diário Oficial da União (Edição na data de 11/04/2024).

Onde se lê: PROCESSO Nº 008/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Leia-se: PROCESSO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

Colômbia-SP, 11/04/2024

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que está aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PROCESSO N.º 009/2024, tipo menor preço, tem como OBJETO: chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) da agricultura familiar, a ser destinados a atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino. Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2024. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site: www.colombia.sp.gov.br/licitacao quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

ASSINATURA: Julio Cesar dos Santos
Prefeito do Município.
Colômbia-SP, 10 de abril de 2024.

.....